



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 57 /2020

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 22/2020 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR
EDUARDO FERREIRA JORDÃO.**

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO TURÍSCO DO CAIS DE CONCEIÇÃO DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;”

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13/08/2020.

Apoiamos o Parecer:

**DAVI DOS SANTOS FARIAZ
Presidente**

RODRIGO SANTOS BONDIM
Relator


ROGÉRIO DA SILVA JORDES
Membro

APROVADO

Em 22 SET 2020

[Signature]
Presidente